

Publique-se. MANOEL LUIZ DE AZEVEDO, Diretor Presidente em exercício.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, em conformidade com o art. 48 da Lei Est. nº 21.112 de 30 de Junho de 2022, resolve: Art.1º Designar o servidor **LUIZ GONZAGA CECHINEL JUNIOR**, RG nº 14.255.702-9 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Gerência Regional da Unidade Regional de União da Vitória, no período de 22/01/2024 a 20/02/2024 em substituição ao servidor **OSNY KASEKER**, RG nº 972.277-7 SSP/PR, por motivo de férias do titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **MANOEL LUIZ DE AZEVEDO**, Diretor Presidente em exercício.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e considerando o contido no protocolado 21.381.974-7. RESOLVE: Art.1º Remover conforme o Edital de Processo Seletivo de Remoção Interna nº 01/2023, o servidor contemplado, **EDUARDO ALAN WOYTOWICZ CZYRIK** - RG 13.186.387-0/PR, ocupante do cargo de Fiscal da Defesa Agropecuária - função Médico Veterinário, lotado na Ulsa de Dois Vizinhos para a Ulsa de Rio Azul. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos funcionais a partir de 15 de Janeiro de 2024. Publique-se. **MANOEL LUIZ DE AZEVEDO**, Diretor Presidente em exercício.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, em conformidade com o art. 48 da Lei Est. nº 21.112 de 30 de Junho de 2022, resolve: Art.1º Designar o servidor **JEISON SOLANO SPIM**, RG nº 15.335.911-3 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Gerência Regional da Unidade Regional de Cascavel, no período de 09/01/2024 a 26/01/2024 em substituição a servidora **ODETE VOLZ MEDEIROS**, RG nº 8.496.964-8 SSP/PR, por motivo de férias da titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **MANOEL LUIZ DE AZEVEDO**, Diretor Presidente em exercício.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso VIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, em conformidade com o art. 48 da Lei Est. nº 21.112 de 30 de Junho de 2022, resolve: Art.1º Designar o servidor **YAGO FERNANDES NASCIMENTO**, RG nº 1.843.664-2 SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Gerência Regional da Unidade Regional de Laranjeiras do Sul, no período de 15/01/2024 a 01/02/2024 em substituição a servidora **CRISTIANE DO ROCIO KRUGER**, RG nº 5.686.897-6 SSP/PR, por motivo de férias da titular. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. **MANOEL LUIZ DE AZEVEDO**, Diretor Presidente em exercício.

547/2024

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PROCOLO: 21.355.181-7

DOCUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 007/2023

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

UNIDADE DESCENTRALIZADA: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PARANÁ - SECID

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração do Plano de Trabalho e das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Execução Descentralizada nº 007/2023, não importando na alteração do objeto originalmente pactuado.

DAS ALTERAÇÕES: O item 5.1 da Cláusula Quinta – Do Crédito Orçamentário Descentralizado do Termo de Execução Descentralizada nº 007/2023, passa a ter a seguinte redação: “5.1 Classificação funcional-programática: 6050, 8050 (2024)” Acrescentado o item 6.3 da Cláusula Sexta – Do Valor do Termo de Execução Descentralizada nº 007/2023: “6.3. O presente Termo Aditivo promoverá a descentralização de créditos orçamentários no valor total de R\$ 117.303,89 (cento e dezessete mil, trezentos e três reais e oitenta e nove centavos).”

DATA: 03/01/2023

MÁRCIA CRISTINA REBONATO DO VALLE
Diretora-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

MARCIO JULIANO MARCOLINO
Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades - SECID

631/2024

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGENCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP
PORTARIA Nº 01/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidores para atuar como Gestor e Fiscal do Contrato nº 25/2023/AMEP, firmado com a empresa CS Brasil Frotas S/A. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 21.238.420-8.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor **Cleverson Ignácio Correa**, RG nº 7.281.514-9, para atuar como Gestor, e a servidora **Kauane Firman**, RG nº 12.972.332-7, para atuar como Fiscal do Contrato nº 25/2023/AMEP, firmado com a empresa Cs Brasil Frotas S/A, cujo objeto é a locação de veículos.

Art. 2.º Designar os seguintes servidores para atuarem como substitutos àqueles indicados no Art.1º **Gabrieli Fernanda Aparecida Masba**, RG nº 13.581.497-0, como Gestor substituto, e o servidor **Rodrigo Alekssandro da Silveira Stica**, RG nº 9.975.568-7, como Fiscal substituto.

Art. 3.º No desempenho destas funções, os servidores nomeados deverão atentar para o cumprimento das normas definidas na Instrução Normativa nº 02/2021/COMEC, no Pregão Eletrônico nº 146/2022 e demais atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4.º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba/PR, 03 de janeiro de 2023

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente da AMEP

609/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEPG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e Art. 180 da Constituição do Estado do Paraná; Considerando o art. 5º da Lei nº 5.540/68, alterada pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

Considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;

Considerando o art. 5º da Lei nº 9.663/91;

Considerando a Resolução nº 4.896/93 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE,

Tornar público as Resoluções CA emitidas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, abaixo relacionadas:

Res. CA nº 2023.219 - 28/08/23 - Aprova a Giovana Kátie Wiecheteck o afastamento integral das respectivas atividades para realizar viagem ao exterior, a fim de participar como bolsista do Programa Fulbright Scholar-in-Residence, junto à Universidade de Louisiana em Lafayette - EUA, de 08/01 a 08/11/24.

Res. CA nº 2023.249 - 23/10/23 - Concede dois períodos de licença sabática a Jefferson Mainardes, para desenvolver atividades de pesquisa, junto à Faculdade de Educação da UNICAMP, de 01/03/24 a 28/02/25.

Res. CA nº 2023.266 - 23/10/23 - Aprova o relatório final das Atividades de Estágio de Pós-Doutorado de Graziela Soares Bianchi, realizado junto à Università di Siena - Itália, 10/22 a 04/23.

Res. CA nº 2023.267 - 23/10/23 - Aprova o relatório final das Atividades de Estágio de Pós-Doutorado de Sérgio Ricardo de Lazaro, realizado junto à UFSCar, 19/07/21 a 18/07/22.

Res. CA nº 2023.277 - 13/11/23 - Concede dois períodos de licença sabática a Ailton Vicente Pereira, para desenvolver atividades de pesquisa, junto à UFSCar, de 10/02/24 a 10/02/25.

Res. CA nº 2023.278 - 13/11/23 - Aprova a Paulo Vitor Farago, a prorrogação do afastamento integral das respectivas atividades para concluir Estágio de Pós-Doutorado, junto à Universidade do Mississippi - EUA, de 20/02 a 20/05/24.

Res. CA nº 2023.279 - 13/11/23 - Aprova a Jane Manfron, a prorrogação do afastamento integral das respectivas atividades para concluir Estágio de Pós-Doutorado, junto à Universidade do Mississippi - EUA, no período de 20/02 a 20/05/24.